

LEI Nº 976 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

**Ementa: Denomina a escola de seis salas no Distrito de Ameixas de Escola José Américo Barbosa de Medeiros.**

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a escola de seis salas no Distrito de Ameixas de Escola José Américo Barbosa de Medeiros.

**Art. 2º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,  
Cumaru, 03 de setembro de 2024.



**MARIANA MENDES DE MEDEIROS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**